

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO – PEI 2025

Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional, da Diretoria de Ensino Região de São Carlos, torna pública a **relação de vagas e o cronograma de Alocação e Realocação para os professores titulares de cargo e não efetivos** em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de São Carlos, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 de acordo com os procedimentos da Portaria CGRH 38/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 03/12/24 a 05/12/24 – INDICAÇÃO DOS DIRETORES DOS CANDIDATOS À ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO

1. Os Diretores das unidades escolares farão as indicações dos professores para **Alocação dos professores titulares de cargo e não efetivos (F) e Realocação de titulares de cargo e não efetivos (F)** conforme artigo 21 da Resolução 77/2024.
2. Os Diretores das unidades farão as indicações de forma presencial à Comissão de Alocação PEI.
3. Após deferimento da Diretoria de Ensino, os professores indicados serão contatados para confirmação e assinatura de ata de alocação/realocação e o resultado publicado no site da Diretoria.
4. As vagas deverão ser consultadas por meio do link abaixo e serão atualizadas durante o processo, conforme a transferência, alocação e realocação de docentes.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kh0EnUomghDmvrUVjOwRKQGGgHydbCES2hZLN209Ti4/edit?gid=1048823451#gid=1048823451>

São Carlos, 03 de dezembro de 2025.